

OBJETO: LUVA DE TRANSIÇÃO AÇO/PEAD PE 100**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA****ÍNDICE DE REVISÕES**

REV.	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS
0	ORIGINAL
A	MODIFICAÇÃO DO TERMO “NIPLE” PARA “TUBO” NOS ITENS 4.2, 4.3, 4.4.
B	ADEQUAÇÃO À NOVA FORMATAÇÃO. MODIFICAÇÃO NOS ITENS 4.3 E 5.1.
C	RETIRADA DA NECESSIDADE DA EXTREMIDADE ROSCADA NOS ITENS 4.2.3 E 4.3.1.1.2.
D	INCLUSÃO DO SCH 40 NO ITEM 1.1.1; ALTERAÇÃO DO DIÂMETRO DA TRANSIÇÃO AÇO/PEAD DE 4” x 110 mm, para 3” x 110 mm NO ITEM 4.3.1.3.
E	INCLUSÃO do item 4.3.2.
F	INCLUSÃO DOS ITENS 4.3.1.1.2.1 E 4.3.1.1.2.2.

	ORIGINAL	REV. A	REV. B	REV. C	REV. D	REV. E	REV. F
DATA:	30/01/2018	22/03/2018	25/02/2019	06/04/2022	14/07/2025	25/08/2025	28/08/2025
EXECUÇÃO:	DISLEY	DISLEY	THIAGO	DISLEY	JAINILTON	IVAN	DISLEY

OBJETO: LUVA DE TRANSIÇÃO AÇO/ PEAD PE 100

VERIFICAÇÃO:	VICTOR	VICTOR	VICTOR	VICTOR	DISLEY		IVAN
APROVAÇÃO:	GUSTAVO	GUSTAVO	GUSTAVO	GUSTAVO	THIAGO		THIAGO

1. DEFINIÇÕES

1.1. PARA OS EFEITOS DA PRESENTE ESPECIFICAÇÃO, APLICAM-SE AS SEGUINTEs DEFINIÇÕES:

1.1.1. LUVA DE TRANSIÇÃO AÇO/PEAD: COMPONENTE DO SISTEMA DO RAMAL ONDE NUMA MESMA PEÇA ESTÃO INTEGRADOS NUMA EXTREMIDADE UM TUBO OU LUVA PARA ELETROFUSÃO EM PEAD, E NA OUTRA UM TUBO EM AÇO SCH 40 OU 80 PARA A CONEXÃO DO TUBO DE POLIETILENO DO RAMAL À ESTAÇÃO DO CLIENTE OU ERP.

2. OBJETIVO

2.1 Esta especificação técnica tem por objetivo definir os critérios mínimos exigíveis para fornecimento de luva de transição aço/PEAD PE 100.

3. NORMAS E CÓDIGOS

3.1 O projeto, a fabricação e a construção das luvas de transição aço/PEAD deverão seguir, onde couberem, as determinações e recomendações constantes nas últimas edições dos códigos e normas relacionadas a seguir, bem como de outros códigos e normas aplicáveis ao tipo de conexão.

3.1.1 NBR 14461 – Sistemas para distribuição de gás combustível para redes enterradas de tubos e conexões de polietileno PE 80 e PE 100;

3.1.2 BR 14463 – Sistemas para distribuição de gás combustível para redes enterradas – Conexões de polietileno PE 80 e PE 100 – Requisitos;

3.1.3 NBR 14465 – Sistema para distribuição de gás combustível para redes enterradas – Tubos e conexões de polietileno PE 80 e PE 100 – Execução de solda por eletrofusão;

3.1.4 NBR 14461 – Sistemas para distribuição de gás combustível para redes enterradas – Tubos e conexões de polietileno PE 80 e PE 100 – Instalação em obra por método destrutivo (vala).

3.2 Os casos omissos, bem como aqueles em que sejam verificadas divergências entre as disposições contidas nestas instruções, nos documentos nelas mencionados e nos Códigos e Normas citadas no item 3.1, deverão ser comunicados pelo Projetista e resolvidos em comum acordo com a GEREN da SERGAS.

OBJETO: LUVA DE TRANSIÇÃO AÇO/ PEAD PE 100**4. CARACTERÍSTICAS GERAIS**

4.1. O Gás Natural a ser fornecido tem as seguintes características:

CARACTERÍSTICAS	VALORES
UMIDADE	SECO
PARTICULADO	ISENTO
DENSIDADE RELATIVA AO AR (20° C)	0,62
TEMPERATURA MÉDIA (° C)	28
VISCOSIDADE (CP)	0,011
PESO MOLECULAR	17,8

4.2. REQUISITOS GERAIS PARA O FORNECIMENTO DA LUVA DE TRANSIÇÃO

- 4.2.1. A luva de transição deve apresentar a configuração conforme ilustram a figuras 1 ou 2 e ser composto das partes, a saber:
- 4.2.2. Corpo: constituído de uma peça monolítica contendo tubo em aço ASTM A106, A-53 Gr B ou API 5L Gr B numa extremidade e na outra uma luva para eletrofusão ou tubo em PEAD PE 100 conforme ilustrado (figuras 1 e 2).
- 4.2.3. Tubo em aço: O tubo em aço deve ser schedule 40 ou 80, ponta biselada, com proteção para evitar oxidação, conforme descrito no item 5.1.
- 4.2.4. O Tubo em PEAD ou luva para eletrofusão: Na extremidade para acoplamento da tubulação em PEAD deverá ser fornecida com tubo em PEAD PE 100 SDR 11 ou luva para eletrofusão.



Figura 1: Esquema básico da luva de transição aço x PEAD PE 100 com luva para eletrofusão.

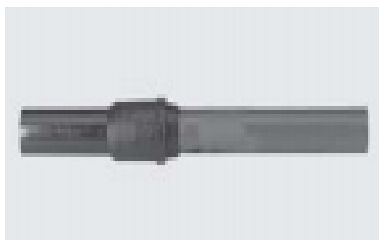
OBJETO: LUVA DE TRANSIÇÃO AÇO/ PEAD PE 100

Figura 2: Esquema básico da luva de transição aço x PEAD com ponta em PEAD PE100.

4.3. REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA O FORNECIMENTO DA LUVA DE TRANSIÇÃO

4.3.1. As luvas de transição devem ser fornecidas conforme esta especificação e atender aos seguintes aspectos dimensionais:

4.3.1.1. Transições aço/PEAD de 1" x 32 mm:

4.3.1.1.1. Comprimento máximo e mínimo de ponta a ponta: 500 e 350 mm, respectivamente.

4.3.1.1.2. Tubo em aço: Possuir schedule 80, e revestimento conforme descrição, podendo ser:

4.3.1.1.2.1. Anticorrosivo em polietileno em toda superfície metálica;

4.3.1.1.2.2. Tratamento anticorrosivo em toda superfície metálica.

4.3.1.2. Transições aço/PEAD de 2" x 63 mm:

4.3.1.2.1. Comprimento máximo e mínimo de ponta a ponta: 600 e 450 mm, respectivamente.

4.3.1.2.2. Tubo em aço: Possuir schedule 40 e extremidade biselada.

4.3.1.3. Transições aço/PEAD de 3" x 110 mm:

4.3.1.3.1. Comprimento máximo e mínimo de ponta a ponta: 600 e 450 mm, respectivamente.

4.3.1.3.2. Tubo em aço: Possuir schedule 40 e extremidade biselada.

4.3.2. Revestimento anticorrosivo em conformidade com a DIN 30670.

4.3.3. Outras configurações dos diversos subsistemas, que compõem a luva de transição aço/PEAD, devem ser submetidas à aprovação da SERGAS e, após a devida aprovação, serão incorporadas a esta norma, para que possam ser utilizadas.

5. OUTROS REQUISITOS DA LUVA DE TRANSIÇÃO**5.1. CERTIFICAÇÃO**

5.1.1. Certificado dos materiais.

5.1.2. Certificado de teste pneumático.

5.2. GARANTIAS E ASSISTÊNCIA

5.2.1. Garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos ou falhas

OBJETO: LUVA DE TRANSIÇÃO AÇO/ PEAD PE 100

5.2.2. Suporte e Assistência Técnica no Brasil

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO

- 6.1. A conferência será feita pela SERGAS, mediante a aplicação de inspeção técnica de qualidade no produto entregue;
- 6.2. O produto deve estar acompanhado dos documentos constantes do pedido de compra;
- 6.3. A Nota Fiscal deve acompanhar a entrega do material;
- 6.4. O produto deve estar em conformidade com o definido no item 4, respeitando-se as quantidades constante da Nota Fiscal.
- 6.5. Quando o fornecedor entregar o material nas instalações da SERGAS isso deve ser feito na área de recebimento definido pela Companhia;
- 6.6. O aceite do(s) produto(s) se dará após inspeção de recebimento com aprovação da SERGAS.

7. ANEXOS

- 7.1. Não possui.